



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.061, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

CD/2/1425.16314-00

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.061, DE 2021

Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências.

EMENDA Nº

Suprimam-se da MP, renumerando-se os dispositivos subsequentes:

- o inciso III do § 1º do art. 3º;

- os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13 contidos na Seção IV.

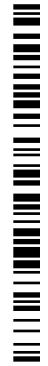
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda supressiva retira os dispositivos referentes ao “Auxílio Criança Cidadã”, que representa um voucher a ser concedido a instituições que não são as públicas ou sequer as conveniadas, conforme as regras do Fundeb.

Com a aprovação do novo Fundeb e a implementação do Plano Nacional de Educação, o que se espera é a expansão da oferta de educação infantil e o atendimento das crianças pelas creches públicas e conveniadas, submetidas às regras que asseguram a qualidade.

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2021.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO



CD/21425.16314-00